

**Abertura da reunião:** Dez horas quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

**Data:** 30 de Dezembro de 2011 -----

**Local:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

**Presidente:** Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida

**Vereadores:** João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Américo Teixeira Moreira

**Secretário:** Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,  
António José da Silva Fernandes

## **ORDEM DO DIA**

### **PRESIDÊNCIA**

**1.1- Análise e votação dos instrumentos de gestão previsional da Armamar Investe Mais, E. E. M. para o ano de 2012 e seguintes** -----

Presente o “Plano de Actividades Municipais 2012” da mencionada entidade empresarial local (cujá cópia passou a constituir o anexo I à presente acta). -----

O vereador Américo Moreira pediu esclarecimentos sobre o recrutamento e gestão do pessoal porque, tendo presente a promessa de que “não haveria contratação de pessoal externo”, lhe parecia ter acontecido o contrário. -----

O presidente Hernâni Almeida disse ser “residual” o recrutamento de novos trabalhadores, porque a maioria está ao serviço dessa entidade pela via da mobilidade. --

Destacou o interesse da empresa em satisfazer com recursos próprios, necessidades que exigem contributos especializados. -----

Expôs as potencialidades decorrentes do início da exploração do ginásio pela entidade. –

O vereador Américo Moreira manifestou a vontade de dar o benefício da dívida ao trabalho do Conselho de Administração porque “parece estar empenhado em reduzir as despesas de funcionamento e aumentar as receitas”. -----

-----  
Deliberação: Aprovados, por unanimidade. -----

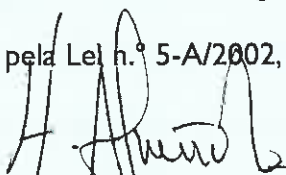
Os vereadores João Paulo Fonseca e António Silva, no momento da apreciação e votação do assunto, obedeceram ao disposto no n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações. -----


**Encerramento da reunião** -----

**Forma de votação** -----

2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

  
(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)

  
(António José da Silva Fernandes)